

Quotização

FERSAP

Plano de Ação e Organização



Apresentamos várias propostas e sugestões para se melhorar o trabalho das Associações de Pais e das estruturas concelhias no âmbito das quotas.

FERSAP
fersap@fersap.pt
www.fersap.pt
913337726

Quotização

Plano de Ação e Organização



O sistema de pagamento de quotas é vertical, ou seja, da base, a Associação, às estruturas intermédias, a União/Federação Concelhia e a Federação Distrital (FERSAP), e à Confederação das Associações (CONFAP).

As associações devem pagar diretamente as suas quotas às respetivas organizações nas quais estão filiadas. Colocam-se, no entanto, algumas questões, a principal das quais a capacidade das associações procederem ao pagamento da quota com a regularidade desejável.

Apresentamos várias propostas e sugestões para se melhorar o trabalho a nível das quotas e recolhas de fundos.





A nível das associações

As associações de pais apresentam estruturas diferentes, de acordo com o seu âmbito, de escola ou de agrupamento, e, dentro destas, com organizações e capacidades diferentes, com destaque para as do âmbito do 1.º ciclo com atividades de ocupação de tempos extra-curriculares.

A cobrança de quotas aos sócios das associações, na maioria dos casos, é irregular ou mesmo inexistente. As associações que prestam serviços aos sócios, designadamente, de CAF/ATL, são a exceção. Estas cobram as quotas periodicamente nos recibos das mensalidades.

As restantes associações, a maioria, não têm estrutura nem pessoal para fazerem a cobrança da quota de forma organizada e regular. Muitas delas nem sequer têm um ficheiro de associados. Um óbice importante é a ausência de instalações para a sua sede, nas quais as associações possam, de forma organizada, com equipamento de apoio, desenvolverem o trabalho de administração e organização.



O que fazer?

Começemos por coisas simples e práticas. Eis **10 regras**:

1. Reunir a Direção/órgãos sociais, discutir o assunto, traçar objetivos e metas, elaborar um plano de trabalho objetivo, distribuir tarefas.



2. Elaborar o ficheiro de associados. Fazer uma ficha de sócio, em A5, para os pais e encarregados de educação se inscreverem na associação.
3. Criar um e-mail institucional, um blogue da associação e uma página no Facebook.
4. Pedir ao director da escola ou agrupamento para incluir na página da escola um espaço para a associação de pais, onde se possa colocar alguma informação, como os estatutos, lista dos órgãos sociais, convocatórias e uma ficha online para inscrição de sócio.
5. Enviar informação aos pais do estabelecimento de ensino, com o apoio da escola, na qual devem constar os objectivos da associação e os respectivos contactos e endereço do blogue e da página no Facebook. Na mesma informação fazer um apelo para se inscreverem como sócios, com uma tira destacável onde devem figurar o nome e contactos do sócio, na qual se pede para ser reenviada à associação.
6. Ter um livro de recibos das quotas, que pode ser igual ao usado nos condomínios, ou criado em computador. O movimento das quotas deve ser imediatamente lançado em livro próprio, ou folha de Excel.
7. Dado que as contas bancárias têm despesas de manutenção onerosas, pode ser comprado um pequeno cofre, o qual ficará na posse de um fiel depositário, em princípio, o tesoureiro.
8. O valor da quota é estabelecido em assembleia-geral. Pode ser determinado um valor mínimo e, também, de acordo com a natureza da associação, o pagamento voluntário da quota.
9. A recolha de fundos e donativos, como parte da atividade da associação, pode ser feita através de eventos, magustos, festas de natal e de fim-de-ano, festivais gastronómicos, sorteios e outras iniciativas. A imaginação ao poder!
10. Estabelecer protocolos e parcerias com entidades e empresas, que colaborem e patrocinem eventos e iniciativas, como as do ponto anterior.

A nível das Uniões/Federações

As estruturas intermédias têm um papel fundamental a desenvolver nesta área, de acordo com o seu funcionamento organizacional.

Comissão da Organização

Associações

Quotas

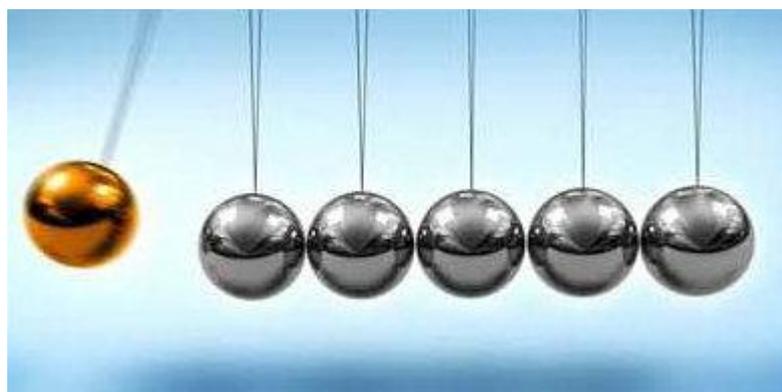


A Comissão da Organização é a estrutura de ligação às associadas, para apoio na dinamização da atividade, de acordo com os objetivos estatutários da União/Federação. Trata, igualmente, da gestão financeira, com a organização do sistema de recolha das Quotas e do financiamento das atividades. Organiza e gere eventos.

Na prática, as Uniões/Federações devem ter em atenção, como norma, o seguinte:

- ✓ Elaborar, em folha Excel ou Word, a base de dados das associadas com as seguintes informações:
 - Denominação
 - Data de fundação
 - Data de filiação e número de membro da CONFAP
 - Morada
 - Contactos telefone, e-mail, páginas web e redes sociais
 - NIF
 - Lista dos órgãos sociais e respetivo mandato
 - Movimento das quotas
- ✓ Estabelecer duas épocas de controlo da quotização, através da verificação da situação, envio de notificação à associada e cobrança, respetivamente, nos meses de novembro/dezembro e de março/abril.
- ✓ Fazer, se for caso disso, contas de acerto com a **FERSAP**, no fim de ano ou nos primeiros dias de janeiro.

Ter em conta que as 10 regras para as associações também se aplicam às estruturas concelhias, com algumas alterações óbvias.



Aprovado na reunião dos Órgãos Sociais da FERSAP de 18 de setembro de 2014

